

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA
DE MENOR DE 16 ANOS ACOMPANHADO DE TERCEIRO**

Festa Junina — Iate Clube de Brasília — 2026

Pelo presente instrumento, o **responsável legal** abaixo identificado autoriza formalmente a entrada e a permanência do **menor** sob sua responsabilidade nas dependências do Iate Clube de Brasília, durante a Festa Junina de 2026, sob os cuidados do **adulto acompanhante** adiante designado, nos termos do art. 1.634 do Código Civil, do art. 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), do art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Portaria nº 06/2022 da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

1. IDENTIFICAÇÃO DO MENOR

Nome completo:

Data de nascimento:

Idade:

Documento de identidade (RG / Certidão de Nascimento / Passaporte) — nº e órgão expedidor:

Nº de matrícula do associado responsável no Clube (se aplicável):

Restrições de saúde, alergias ou medicamentos de uso contínuo:

Outras observações relevantes para situação emergencial:

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

CPF:

RG / Órgão expedidor:

Vínculo com o menor: () pai () mãe () tutor(a) () guardião(ã) () outro:

Endereço completo:

Telefone(s) para contato (disponível durante todo o evento):

E-mail:

3. DADOS DO ADULTO ACOMPANHANTE AUTORIZADO

Nome completo:

CPF:

RG / Órgão expedidor:

Vínculo / relação com o menor (familiar, amigo da família, responsável temporário etc.):

Telefone para contato (durante o evento):

E-mail:

4. DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

4.1. Na qualidade de **responsável legal** do menor acima identificado, **AUTORIZO** o seu ingresso e permanência na Festa Junina do Iate Clube de Brasília, a realizar-se em

____/____/2026, sob os cuidados e a responsabilidade do adulto acompanhante indicado neste termo.

4.2. DECLARO que o adulto acompanhante é de minha inteira confiança, está ciente de suas obrigações de cuidado, vigilância e proteção do menor, e assume, de modo solidário, a responsabilidade por sua integridade física, emocional e por sua conduta durante toda a permanência no evento.

4.3. DECLARO inexistir, na presente data, medida judicial restritiva da minha convivência com o menor (suspensão ou destituição do poder familiar, alteração de guarda, restrição de visitação ou medida protetiva) que impeça ou condicione a presente autorização.

4.4. COMPROMETO-ME a manter os telefones acima informados em pleno funcionamento durante toda a duração do evento, de modo a permitir contato imediato pela equipe do Clube em caso de necessidade.

4.5. DECLARO ter prévio conhecimento das normas internas do late Clube de Brasília e do regulamento da Festa Junina de 2026, comprometendo-me, em conjunto com o adulto acompanhante, ao seu integral cumprimento.

4.6. ESTOU CIENTE de que o menor deverá observar o horário-limite de permanência fixado pela organização do evento, em conformidade com a Portaria nº 06/2022 da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, podendo ser solicitada a sua retirada das dependências do Clube em caso de descumprimento.

4.7. AUTORIZO, na forma do art. 14, § 1º, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o tratamento dos dados pessoais do menor e dos demais signatários deste termo pelo late Clube de Brasília, **exclusivamente** para a finalidade de controle de acesso, identificação e segurança no evento, observado o princípio da minimização (art. 6º, III, da LGPD) e o prazo legal de guarda dos documentos, com posterior descarte seguro.

5. DOCUMENTAÇÃO ANEXA (OBRIGATÓRIA)

- () Cópia do documento de identidade do responsável legal.
- () Cópia do documento de identidade do adulto acompanhante autorizado.
- () Cópia do documento de identidade do menor (RG ou certidão de nascimento).

6. ASSINATURAS

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

Responsável legal pelo menor

Adulto acompanhante autorizado

(ciente das obrigações de cuidado e vigilância do menor durante o evento)

Iate Clube de Brasília — Gerência de Eventos

(recebimento, conferência dos documentos e arquivamento)

Observações: Este termo deverá ser emitido em duas vias, uma destinada ao Clube e outra ao adulto acompanhante. A apresentação dos documentos de identidade originais será exigida no momento do ingresso, para conferência com os dados aqui declarados.